



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3906 DE 03 DE AGOSTO DE 2001.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Obras (SMO). Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), com recurso do excesso de arrecadação da receita do "ROYALTIES DO PETRÓLEO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.559, de 28 de dezembro de 2000, **D E C R E T A** :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras (SMO), Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS), a fim de reforçar a dotação Orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMO	DDUD	13.03.16915752.079	3.1.2.0.02	1.000.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação da Receita do "ROYALTIES DO PETRÓLEO", verificado até 31.07.2001, em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, conforme **QUADRO ANEXO**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, **03** de **agosto** de 2001.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 3906 , DE 03 DE AGOSTO DE 2001.

**DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DO
"ROYALTIES DO PETRÓLEO", NO CORRENTE EXERCÍCIO.**

Receita estimada em Orçamento.....	R\$ 15.000.000,00
Duodécimo mensal	R\$ 1.250.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a julho	R\$ 8.750.000,00
Receita arrecadada até 31.07.2001.....	R\$ 10.930.696,36
Excesso de arrecadação verificado até 31.07.2001	R\$ 2.180.696,36
Valor do presente Crédito Suplementar.....	R\$ 1.000.000,00
SALDO.....	R\$ 1.180.696,36